



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 5/2021/REI/IFTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTE  
RESIDENTE BOLSISTA E/OU NÃO BOLSISTA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA –  
PRP CAPES/IFTO

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do processo para seleção de estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal do Tocantins – IFTO candidatos à participação no Programa de Residência Pedagógica, para a condição de residentes não bolsistas e formação de cadastro de reserva, a ser implementado em conformidade com o disposto no Edital Capes nº 1/2020 – PRP e suas retificações, e Portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019, conforme com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

Quadro 2 – Cronograma

Lançamento do edital	9/2/2021
Período de inscrição	9/2/2021 até 18/2/2021
Homologação das inscrições	23/2/2021
Recurso contra inscrições não homologadas	24/2/2021
Divulgação do resultado dos recursos	1º/3/2021
<b>Resultado preliminar</b>	<b>2/3/2021</b>
<b>Recurso contra o resultado preliminar</b>	<b>3/3/2021</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>8/3/2021</b>

**Leia-se:**

Quadro 2 – Cronograma

Lançamento do edital	9/2/2021
Período de inscrição	9/2/2021 até 18/2/2021
Homologação das inscrições	23/2/2021
Recurso contra inscrições não homologadas	24/2/2021
Divulgação do resultado dos recursos	1º/3/2021
<b>Resultado preliminar</b>	<b>9/3/2021</b>

Recurso contra o resultado preliminar	10/3/2021
Divulgação do resultado final	11/3/2021

Palmas, 9 de março de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 09/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1241292** e o código CRC **F2691438**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.001591/2021-17

SEI nº 1241292